

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 008/2017 – CIB****Goiânia, 23 de fevereiro de 2017.****Aprova a transferência de pacientes do Município de Itapaci em tratamento de Hemodiálise no Município de Goianésia para tratamento em Ceres.****A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS no Estado de Goiás;**
- 2 – O disposto na Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde e suas diretrizes operacionais;**
- 3 – O Ofício nº 107/2017 da Secretaria Municipal de Ceres solicitando a transferência dos pacientes em tratamento de Hemodiálise no município de Goianésia para o município de Ceres, devido Itapaci já manter nesse último 15 pacientes em tratamento dialítico.**
- 4 – A Resolução CIR nº 003/2017-CIRSP, da Região São Patrício.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 23 de fevereiro de 2017, a transferência de 03 (três) pacientes oriundos do município de Itapaci que realizam tratamento de hemodiálise no município de Goianésia para o município de Ceres, partir do mês de março de 2017.

Art. 2º Aprovar o remanejamento do Fundo Municipal de Goianésia, do recurso financeiro do Bloco MAC, componente FAEC, destinado ao custeio da Nefrologia referente ao impacto financeiro da transferência de que trata o ART 1º, no valor de R\$ 7.865,10 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e 10 centavos), mensais, para o Fundo Municipal de Ceres.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**Leonardo Moura Vilela**
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL****Gercilene Ferreira**
Presidente do COSEMS